



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Campinas, 20 de março de 2020.

OF. PRPG nº 048/2020

Exmo. Sr.
Prof. Dr. Abraham Weintraub
Ministro da Educação

Exmo. Sr.
Prof. Dr. Benedito Guimarães Aguiar Neto
Presidente da CAPES

Exma. Sra.
Profa. Dra. Zena Maria da Silva Martins
Diretora de Programas e Bolsas no País

Prezados Senhores,

Recebemos com surpresa e consternação, em 18/03/2020, o Ofício Circular no. 07/2020-GAB/PR/CAPES (Processo no. 23038.001701/2020-96, no caso da Unicamp) sobre a implementação do novo modelo de concessão de bolsas para os programas de pós-graduação *stricto sensu*. Nessa nova distribuição, muito pior que na distribuição anterior de 03/03/2020, vimos que nossa universidade foi grandemente afetada. Conforme indica a Tabela 1, houve uma expressiva redução dos números de bolsas DS de mestrado e doutorado, apenas parcialmente compensada por um acréscimo bastante inferior das bolsas de doutorado Proex.

Tabela 1: Cotas de bolsas dos cursos

Nível	Anterior (A)			03/03/2020 (B)		18/03/2020 (C)		Saldo* (C-A)	
	DS	Reitoria	Proex	DS	Proex	DS	Proex	DS	Proex
Doutorado	649	33	863	636	881	569	882	-113	19
Mestrado	427	22	488	441	521	407	552	-42	64

*O saldo DS inclui as 33 bolsas de Doutorado e 22 bolsas de mestrado da cota da Reitoria.

A nova distribuição de cotas de bolsas não levou em consideração a excelência das Instituições de Ensino Superior. É inadmissível que universidades nas primeiras classificações dos rankings mundiais, como a Unicamp, possam perder essa quantidade expressiva de bolsas. Mais ainda, programas de excelência foram substancialmente afetados com cortes, alguns de forma gritante, conforme indicado na Tabela 2.



Curso	Nota	Doutorado	Mestrado
<i>Biologia Vegetal</i>	7	-5	10
<i>Ciência da Computação</i>	7	-7	-1
<i>Ecologia</i>	7	-6	1
<i>Engenharia Elétrica</i>	6	-21	-19
<i>Engenharia Química</i>	6	-14	7
<i>Matemática</i>	7	-7	6
<i>Política Cient. Tecn.</i>	6	-7	5
<i>Sociologia</i>	6	-7	5
<i>Química</i>	7	-2	-2

Nos casos apontados na Tabela 2, houve uma perda expressiva de bolsas de doutorado e um ganho menor de bolsas de mestrado. É evidente que isso impacta negativamente o planejamento estratégico dos programas Proex, que ao longo dos anos escolheram privilegiar o doutorado, transformando, na maioria dos casos, 3 cotas de mestrado em 2 cotas de doutorado. Isso fere não apenas a autonomia intrínseca de planejamento a médio e longo prazos dos Programas Proex, mas vai em direção oposta às diretrizes da própria Capes que, por anos, estimulou que os PPGs dessem mais atenção aos cursos de doutorado em relação aos de mestrado, conforme amplamente divulgado (vide “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - USP e CAPES assinam protocolo de cooperação”, <https://www.capes.gov.br/36-noticias/9266-usp-e-capes-assinam-protocolo-de-cooperacao>). O mínimo que se espera, no caso dos programas Proex, é a abertura imediata da possibilidade de conversão de bolsas de mestrado em bolsas de doutorado e/ou a transformação de bolsas em verba de custeio.

Reiteramos que a regra apresentada nas Portarias CAPES 20/2020 e 21/2020 e posteriormente utilizada na Portaria 34/2020, com o uso do IDH, prejudicou cidades nas quais o custo de vida é elevado, como Campinas. Além disso, o IDH é um índice contínuo e discretizá-lo causa distorções, fazendo com que uma diferença de 0,001 implique em uma diferença de 25% no fator correspondente. Utilizar poucas classes no quesito formação penaliza programas grandes, mas que têm um ótimo aproveitamento de suas bolsas.

Deve-se também considerar que os programas de pós-graduação realizaram em 2019 o planejamento de suas atividades para o ano de 2020 e que os processos seletivos foram feitos com base nas cotas de bolsas então vigentes. Permitir que haja diminuição de 40 bolsas em um único programa, como é o caso do PPG em Engenharia Elétrica, após o encerramento dos processos seletivos e o início das aulas é uma afronta à gestão e planejamento de tais programas. Os alunos de Pós-graduação, apesar da situação excepcional decorrente da pandemia de coronavírus, já deram início a seus cursos de Pós-Graduação, já se encontram matriculados e já se dirigiram às cidades onde realizarão sua formação de pós-graduação. A nova distribuição não apenas frustrará centenas de estudantes, somente na Unicamp, como trará efeito muito negativo ao sistema de pós-graduação do país, com imenso prejuízo a todos os programas, especialmente aos que perderam bolsas, mas também àqueles que tiveram saldo positivo de bolsas, pois não há tempo hábil para chamar novos alunos. É importante salientar que o prazo para a inserção de bolsistas no sistema Capes se encerra em uma semana e, o que é ainda mais grave, o período de matrícula escolar definido em 2019 já se encerrou.

O momento é de grande incerteza e muitas dúvidas, dada a crise ocasionada pela pandemia do coronavírus e a consequente necessidade de isolarmos fisicamente os membros da



comunidade universitária, ao mesmo tempo em que buscamos encontrar vias de não nos desmobilizarmos e de darmos continuidade às atividades acadêmicas, assegurando a qualidade do ensino e o cumprimento do calendário escolar. É preciso um grande esforço institucional para manter uma universidade do porte da Unicamp em funcionamento em circunstâncias tão excepcionais.

Assim sendo, solicitamos (i) a revogação das Portarias 18, 20, 21 e 34/2020, (ii) que o sistema SCBA seja aberto por um período mais longo e (iii) que as cotas disponíveis anteriormente possam ser utilizadas retroativamente, a fim de que os Programas de Pós-Graduação possam cumprir os compromissos assumidos, em conformidade com seus planejamentos. Reiteramos nossa solicitação de que a nova distribuição de bolsas seja adiada para após a avaliação quadrienal e possa ser baseada no desempenho dos cursos e na qualidade da utilização das cotas.

A Unicamp coloca-se à disposição da CAPES para auxiliá-la em um estudo mais profundo, capaz de delinear um modelo de distribuição de bolsas que leve em consideração as especificidades, necessidades e adequação do fomento ao Sistema Nacional de Pós-graduação.

Na esperança de contar com a sensibilidade da Capes, neste momento de grande desafio para toda a nação brasileira, tanto no tocante à crise do coronavírus como no que se refere à formação superior do país, subscrevo-me,

Atenciosamente,

PROFA. DRA. NANCY LOPES GARCIA
Pró-Reitora de Pós-Graduação
UNICAMP

PROF. DR. MARCELO KNOBEL
Magnífico Reitor
UNICAMP